



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMIBE GOMES, PAULO ROBERTO LETTE DE ARRUDA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fe872dcf-81a2-4dea-9945-a4f97014b350



Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

BPM
2021

Publicado em março de 2022



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES. PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fe872dcf-81a2-4dea-9945-a4f9707e3350



BPM
2021

Balanco Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Órgão Central de Contabilidade Municipal

Publicado em março de 2022





APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial do Município (BPM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185 de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial do Município (BPM), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro específico para apuração do Superávit Financeiro por fonte de recurso.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e item 6 da Resolução TCE-PE nº 147/2021, conforme anexos X e XIII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas "P" ou "F" relativo aos atributos "Permanente" e "Financeiro".

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

PAULO ROBERTO LEITE DE
ARRUDA:25328883420

Assinado de forma digital por PAULO
ROBERTO LEITE DE
ARRUDA:25328883420
Dados: 2022.03.17 11:38:49 -03'00'

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

JOAO GUALBERTO
COMBE
JOAO GUALBERTO COMBE
GOMES:01010528475

Assinado de forma digital por
JOAO GUALBERTO COMBE
GOMES:01010528475
Dados: 2022.03.16 18:37:08 -03'00'

Contador



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Acesse em: <http://efc.tce.pe.gov.br/epp/cidade/DocAssinamCodigoDocumento?f872d6f81c246a905a4f9701eb350>



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fe872dcf-81a2-4dea-9945-a4f9701eb350

BPM
2021

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE

CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120

<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1316-9050-928

Página

1 / 3

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2021 até 31/12/2021

Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante (Nota 01)	149.579.078,36	99.194.146,48	Passivo Circulante (Nota 13)	13.994.937,73	13.291.369,89
Caixa e equivalentes de caixa (F) (Nota 02)	90.612.255,12	95.552.486,94	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) (Nota 14)	1.107.950,88	887.191,75
Créditos a curto prazo (Nota 03)	3.692.446,40	0,00	Empréstimos e financiamentos a curto prazo (Nota 15)	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) (Nota 16)	11.808.533,33	10.830.557,80
Clientes	0,00	0,00	Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00	Obrigações de repartição a outros entes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	Provisões a curto prazo (Nota 17)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	3.692.446,40	0,00	Demais obrigações a curto prazo (F) (Nota 18)	1.078.453,52	1.573.620,34
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00			
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (Nota 04)	0,00	0,00			
Demais créditos e valores a curto prazo (P) (Nota 05)	10.993,82	3.641.659,54			
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) (Nota 06)	51.484.632,93	0,00			
Estoques (P) (Nota 07)	3.778.750,09	0,00			
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00			
Ativo não Circulante (Nota 08)	185.368.090,54	262.392.820,69	Passivo não Circulante (Nota 19)	126.634.980,11	108.414.371,10
Ativo realizável a longo prazo	20.172.034,13	115.643.458,53	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (P) (Nota 20)	5.567.366,58	7.672.939,99
Créditos a longo prazo (Nota 09)	20.172.034,13	115.643.458,53	Empréstimos e financiamentos a longo prazo (Nota 21)	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (Nota 22)	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Obrigações fiscais a longo prazo (P) (Nota 20)	604.753,10	1.273.531,60
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	Provisões a longo prazo (P) (Nota 23)	120.462.860,43	99.467.899,51
Dívida ativa tributária (P)	218.263.744,19	137.868.997,24	Demais obrigações a longo prazo (Nota 24)	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária (P)	2.776.618,32	2.408.997,33	Resultado diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (P) (Nota 10)	-200.868.328,38	-24.634.536,04			
Demais créditos e valores a longo prazo	0,00	0,00			
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações permanentes	0,00	0,00			
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00			
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Propriedades para investimentos	0,00	0,00			
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00			
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado (Nota 11)	165.196.056,41	146.749.362,16			
Bens móveis (P)	64.172.908,35	53.986.312,87			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis	0,00	0,00			
			TOTAL DO PASSIVO	140.629.917,84	121.705.740,99
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Patrimônio social/capital social (F)	35.668,54	35.668,54
			Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
			Reservas de capital	0,00	0,00
			Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
			Reservas de lucros	0,00	0,00
			Demais reservas	0,00	0,00
			Resultado acumulado	194.281.582,52	239.845.557,64
			Resultado do exercício (P)	-45.563.975,12	54.476.198,17
			Resultado de exercícios anteriores (P)	239.845.557,64	185.369.359,47
			Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
			Outros resultados	0,00	0,00
			Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE

CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120

<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
1316-9050-928

Página
2 / 3

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2021 até 31/12/2021

Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo					
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior			
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 25)	194.317.251,06	239.881.226,18			
Bens imóveis (P)	101.023.148,06	92.763.049,29						
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00						
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00						
Intangível (Nota 12)	0,00	0,00						
Softwares	0,00	0,00						
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00						
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00						
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00						
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00						
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00						
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00						
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00						
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00						
TOTAL	334.947.168,90	361.586.967,17						
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES						TOTAL	334.947.168,90	361.586.967,17
ATIVO FINANCEIRO (Nota 26)	142.096.888,05	97.618.883,42				PASSIVO FINANCEIRO (Nota 28)	19.141.948,71	16.973.283,17
ATIVO PERMANENTE (Nota 27)	192.850.280,85	263.968.083,75	PASSIVO PERMANENTE (Nota 29)	126.634.980,11	108.414.371,10			
SALDO PATRIMONIAL (Nota 30)				189.170.240,08	236.199.312,90			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos atos potenciais do ativo			Saldo dos atos potenciais do passivo		
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	129.888.365,26	11.518.016,55
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	129.888.365,26	11.518.016,55
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL (Nota 31)	129.888.365,26	11.518.016,55



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE

CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120

<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1316-9050-928

Página

3 / 3

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	515.783,81	-764.107,96
01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	109.238,08	-498.280,65
02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	219.615,21	0,00
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	51.473.229,51	28.016.912,65
04 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	7.604,90	-646.884,72
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	1.466.524,81	3.201.755,09
31 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	48.873,62
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	289.724,62	669.725,26
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	2.174.915,29	1.885.619,12
35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	1.814.226,66	2.319.506,39
36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.396.829,23	1.755.488,41
37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)	448.696,17	0,00
38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	55.720.684,91	44.376.859,93
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	341.372,97	121.142,33
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	175.601,00	199.845,01
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,15	8.348,55
52 - COVID-19 - RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO DESTINADOS A AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (LC 173/2020 - Art. 5º, I-B)	167.261,63	0,00
62 - Transferências Voluntárias – Estado/Educação	0,00	20.811,69
64 - Transferências Voluntárias – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	-70.014,47
67 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/ESTADO	2.455.582,36	0,00
80 - OUTRAS ESPECIFICAÇÕES	1.373.491,36	0,00
89 - ALIENAÇÃO DE BENS DESTINADOS A OUTROS PROGRAMAS	742.442,26	0,00
TOTAL (Nota 32)	122.954.939,34	80.645.600,25

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Assistência Social Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Meio Ambiente de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Trânsito do Município de Vitória de Santo Antão, VITÓRIAPREV - FUNDO FINANCEIRO, VITÓRIAPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA:25328883420
Dados: 2022.03.17 11:39:14 -03'00'
PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
PREFEITO

Assinado de forma digital por JOAO GUALBERTO COMBE GOMES:01010528475
Dados: 2022.03.16 18:37:27 -03'00'
75 JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES
CONTADOR
CRC/PE: 021289/0-0



BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 1 de dezembro de 2021)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: Município da Vitória de Santo Antão
a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB): 124-4 - Município.
a.3. Domicílio do órgão ou entidade: Rua Demócrito Cavalcanti, 144 – Livramento – CEP: 55.602.911 – CNPJ: 11.049.855/0001-23
a.4. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora: A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura constam secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, como as transferências constitucionais e legais, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de “Duodécimo”.
a.5. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC T nº 17 Demonstrações Contábeis Consolidadas. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas, este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.
a.8. Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo: A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir: <ol style="list-style-type: none">1) Câmara Municipal de Vereadores;2) Prefeitura Municipal;3) Fundos Municipal de Saúde (FMS);4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);5) AMAVISA;6) AGTRAN;7) VITÓRIAPREV – Fundo Financeiro;8) VITÓRIAPREV – Fundo Previdenciário;9) FUMCRIANÇA.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes: <ul style="list-style-type: none">▪ O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.▪ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.▪ Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES. PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Acesse em: https://tce.tce-pe.gov.br/pt/ptpp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=f6872d4cf-8142-4dca-99d5-a4f9701eb350

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 1 de dezembro de 2021)

- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos		
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	515.783,81	-764.107,96
01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	109.238,08	-498.280,65
02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	219.615,21	0,00
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	51.473.229,51	28.016.912,65
04 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	7.604,90	-646.884,72
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	1.466.524,81	3.201.755,09
31 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	48.873,62
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	289.724,62	669.725,26
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	2.174.915,29	1.885.619,12
35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	1.814.226,66	2.319.506,39
36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.396.829,23	1.755.488,41
37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)	448.696,17	0,00
38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	55.720.684,91	44.376.859,93
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	341.372,97	121.142,33
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	175.601,00	199.845,01
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,15	8.348,55
52 - COVID-19 - RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO DESTINADOS A AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (LC 173/2020 - Art. 5º, I-B)	167.261,63	0,00
62 - Transferências Voluntárias - Estado/Educação	0,00	20.811,69
64 - Transferências Voluntárias - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	-70.014,47
67 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/ESTADO	2.455.582,36	0,00
80 - OUTRAS ESPECIFICAÇÕES	1.373.491,36	0,00
89 - ALIENAÇÃO DE BENS DESTINADOS A OUTROS PROGRAMAS	742.442,26	0,00
TOTAL	122.954.939,34	80.645.600,25

- Em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 147/2021, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 5.2 à página 442 da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos “Créditos tributários” foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 1 de dezembro de 2021)

efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.

- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.
- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (*impairment*) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas classificadas no grupo “Intangível”, foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo “Empréstimos e financiamentos”, foram avaliadas observando-se o seguinte critério: pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício;
- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MP nº 509/2013, as contas classificadas como “Provisões Matemáticas Previdenciárias”, foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IPC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de “passivos atuariais”, referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuário contratado pelo RPPS. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial do exercício de 2021 – data base: 31/12/2019, seguindo os critérios destacados na Nota 23 das referências cruzadas do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa.

b.3. Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Acesse em: https://tce.tcece-pec.gov.br/ppp/vr/validaDoc.seam?cdigo_documento=6872d4cf-8142-4dca-99d5-a4f9701e0330

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 1 de dezembro de 2021)

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 1 de dezembro de 2021)

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numéricos.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 1 de dezembro de 2021)

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de provisões:

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais, exceto as "provisões matemáticas previdenciárias" comentadas a seguir na Nota 23 das referências cruzadas.

Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2021
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante (Nota 01)	149.579.078,36	99.194.146,48
Caixa e equivalentes de caixa (F) (Nota 02)	90.612.255,12	95.552.486,94
Créditos a curto prazo (Nota 03)	3.692.446,40	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	3.692.446,40	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (Nota 04)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (P) (Nota 05)	10.993,82	3.641.659,54
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) (Nota 06)	51.484.632,93	0,00
Estoques (P) (Nota 07)	3.778.750,09	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021 foram de **R\$ 149.579.078,36**, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos, estoques e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2021 somam R\$ 90.612.255,12.

DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA
(Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)

Fonte	Valor (R\$)
Câmara Municipal de Vereadores	95.824,52
Prefeitura Municipal	25.917.726,38
Fundo Municipal de Saúde	60.933.426,02
Fundo Municipal de Assistência Social	2.092.166,82
AMAVISA	22.592,61
AGTRAN	1.337.391,75

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES. PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Acesse em: <https://tce.tcece.pe.gov.br/epi/validador.asp> Código do documento: 6872def-81d2-4dea-99d5-a4f9701eb330

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 1 de dezembro de 2021)

VitóriaPREV – Fundo Financeiro	63.583,29
VitóriaPREV – Fundo Previdenciário	3.476,31
FUMCRIANÇA	146.067,42
TOTAL	90.612.255,12

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Níveis	Valor
Dívida ativa tributária (2)	3.692.446,40
TOTAL	3.692.446,40

(2) Foi mensurado para créditos a receber – curto prazo a título de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária com base na expectativa de recebimento do estoque da dívida até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante, seguindo os critérios já definidos nesta nota.

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos “F” e “P”:

Níveis	Valor	Atributo
Crédito FNS/SUS (1)	10.993,82	P
TOTAL	10.993,82	

1) Ao final do exercício a classificação dos ativos a demais créditos a curto prazo mostra que o valor evidenciado como “valor de R\$ 10.993,82, referem-se aos registros patrimoniais da receita por competência baseado nos valores liberados pelo FNS/SUS.

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: O valor evidenciado no total de R\$ 51.484.632,93, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014.

Nota 7) ESTOQUE (NBC T SP 04 – Item 47): O saldo do estoque ao final de 2021 foi de R\$ 3.778.750,09.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:

Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 1 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES. PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
 Acesse em: https://tce.tce-pe.gov.br/portal/validarDoc.scam?codigo_documento=6872def-81d2-4dea-99d5-a492701b6330

Ativo não Circulante (Nota 08)	185.368.090,54	262.392.820,69
Ativo realizável a longo prazo	20.172.034,13	115.643.458,53
Créditos a longo prazo (Nota 09)	20.172.034,13	115.643.458,53
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	218.263.744,19	137.868.997,24
Dívida ativa não tributária (P)	2.776.618,32	2.408.997,33
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (P) (Nota 10)	-200.868.328,38	-24.634.536,04
Demais créditos e valores a longo prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado (Nota 11)	165.196.056,41	146.749.362,16
Bens móveis (P)	64.172.908,35	53.986.312,87
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00
Bens imóveis (P)	101.023.148,06	92.763.049,29
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00
Intangível (Nota 12)	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, imobilizado e intangível totalizam R\$ 185.368.090,54.

Nota 9) CRÉDITOS A LONGO PRAZO: O valor de R\$ 20.172.034,13, corresponde a R\$ 218.263.744,19 de Dívida Ativa Tributária e R\$ 2.776.618,32 da Dívida Ativa Não Tributária, abatido o valor de R\$ -200.868.328,38, relativo ao ajuste para perdas.

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: O valor registrado para "Ajustes para Perdas de Créditos Tributários" foi de R\$ -200.868.328,38. Na ausência de informações do setor de tributação, o ajuste para perdas foi calculado sobre o percentual de efetividade de arrecadação nos últimos três exercícios, levando em consideração o estoque inicial e final do crédito tributário a receber conforme memória de cálculo a seguir:

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 1 de dezembro de 2021)

LONGO PRAZO				
	2019	2020	2021	Média
Saldo da Dívida Ativa Tributária em 01 de janeiro	23.622.073,80	86.755.924,92	137.868.997,24	82.748.998,65
Valor Arrecadado no ano	4.108.197,55	3.424.655,13	3.544.486,53	3.692.446,40
Percentual de Arrecadação	17,39%	3,95%	2,57%	7,97%
Percentual de Perda de Arrecadação	82,61%	96,05%	97,43%	92,03%

Saldo da Dívida Ativa em 31/12/2021 R\$ 218.263.744,19
Ajuste para Perda da Dívida Ativa Trib. R\$ 200.868.328,38

Nota 11) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2021 totalizou R\$ 165.196.056,41.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Descrição	Valor (R\$)	
	2021	2020
Bens móveis	64.172.908,35	53.986.312,87
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(0,00)	(0,00)
Bens imóveis	101.023.148,06	92.763.049,29
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
Total	165.196.056,41	146.749.362,16

Nota 12) INTANGÍVEL: Os valores registrados no ativo intangível totalizam R\$ 0,00.

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante (Nota 13)	13.994.937,73	13.291.369,89
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) (Nota 14)	1.107.950,88	887.191,75
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (Nota 15)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) (Nota 16)	11.808.533,33	10.830.557,80
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Obrigações de repartição a outros entes	0,00	0,00
Provisões a curto prazo (Nota 17)	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) (Nota 18)	1.078.453,52	1.573.620,34

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2021 foram de R\$ 13.994.937,73.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final de 2021 foi de R\$ 1.107.950,88.

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Conta o valor de R\$ 0,00, corresponde as dívidas decorrentes de operações de crédito cujas parcelas têm vencimento até 31/12/2021, detalhadas a seguir:

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO: Ao final do exercício de 2021 ficou em restos a pagar o valor de R\$ 11.808.533,33 relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC T SP 03 – Item 97 a 98): Foram constituídas provisões no valor de R\$ 0,00.

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R\$ 1.078.453,52. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:

--

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES. PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Acesse em: <https://sistemas.pes.gov.br/ep/validarDoc.aspx?codigo-do-documento=f6872def-81d2-4dea-99d5-a4f9701b5350>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 1 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES. PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
 Acesse em: https://tce.tce-pe.gov.br/6pp/vr/validarDoc.aspx?codigo_documento=6872def-81d2-4d49-99d5-a497016b330

Depósitos (Subtotal)	1.573.620,34	46.467.894,78	46.963.061,60	0,00	0,00	0,00	1.078.453,52
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	460.188,91	11.664.033,61	11.603.631,77	0,00	0,00	0,00	460.590,77
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RPPS	-225.399,81	-4.700.431,03	-4.644.383,56	0,00	0,00	0,00	-169.352,36
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	729.840,10	13.070.398,43	13.708.534,89	0,00	0,00	0,00	101.703,64
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ITR	59.232,55	1.243.086,04	1.212.436,73	0,00	0,00	0,00	89.882,26
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	44.828,66	405.156,46	403.323,44	0,00	0,00	0,00	46.661,68
2.1.8.8.1.01.11.00.00.00 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	32.220,90	330,00	330,00	0,00	0,00	0,00	32.220,90
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	9.817,13	150.881,27	149.421,05	0,00	0,00	0,00	11.277,35
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	162.751,42	14.885.662,42	14.981.673,13	0,00	0,00	0,00	64.740,51
2.1.8.8.1.01.18.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO FAMILIA NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0,00	123.875,18	123.875,18	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.19.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO MATERNIDADE NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0,00	92.442,67	91.872,67	0,00	0,00	0,00	570,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSÓRCIOS	233.629,34	173.980,62	249.979,95	0,00	0,00	0,00	381.130,04
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00 - DEPOSITOS E CAUCIÕES	57.110,74	1.917,99	0,00	0,00	0,00	0,00	59.028,73
2.1.8.8.1.04.99.00.00.00 - OUTROS DEPOSITOS	0,00	16.599,01	16.599,01	0,00	0,00	0,00	0,00

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

Passivo não Circulante (Nota 19)	126.634.980,11	108.414.371,10
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (P) (Nota 20)	5.567.366,58	7.672.939,99
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (Nota 21)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (Nota 22)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo (P)	604.753,10	1.273.531,60
Provisões a longo prazo (P) (Nota 23)	120.462.860,43	99.467.899,51
Demais obrigações a longo prazo (Nota 24)	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final de 2021 somam R\$ **126.634.980,11**, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO e OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO: O montante de R\$ 5.567.366,58 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCASP 8ª Edição p. 432)

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldo
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP	604.753,10
Débito Parcelado – INSS	5.567.366,58
Total	6.172.119,68

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): O valor evidenciado no balanço para os empréstimos e financiamentos de longo prazo ao final de 2021 foi de R\$ **0,00**.

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício de 2021 ficou em restos a pagar o valor de R\$ 0,00, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC T SP 03 – Item 97 a 98): As provisões totalizaram R\$ 120.462.860,43, e são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS. Avaliação Atuarial elaborada pelo atuário Túlio Pinheiro Carvalho, MIBA no 1626. Data base 31 de dezembro de 2020.

ATÉ A DATA DE FECHAMENTO DESTA BALANÇO PATRIMONIAL, A TABELA DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS RECEBIDAS PARA O REGISTRO CONTÁBIL NO PASSIVO NÃO CIRCULANTE (Provisões a Longo Prazo), DESTA ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA, FORAM AS PROVISÕES DO EXERCÍCIO DE 2021.

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCASP 8ª Edição p. 432)

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 1 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES. PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
 Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epf/validaDoc.scam?codigo-do-documento=f6872def-81d2-4dea-99d5-a49201b03390>

TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA	VALOR (R\$)
a) valor contábil do início do período	99.467.899,51
b) valor contábil do final do período	120.462.860,43
b) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes (+) (3.9.7)	889.461.700,11
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período (-) (4.9.7)	868.466.739,19
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços	
BREVE DESCRIÇÃO: Constituição de saldo de Provisões Matemáticas Previdenciárias. O Passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos liquidados do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização.	
g) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
h) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

PLANO FINANCEIRO

Provisões Matemáticas a Contabilizar em 31 de dezembro de 2020.

2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	R\$	871.680,61
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$	871.680,61
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$	1.066.648.456,30
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$	(871.680,61)
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$	(10.713.946,16)
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$	(337.670,58)
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$	(96.635.365,61)
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$	(957.218.112,73)
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$	505.643.123,07
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$	(8.760.992,86)
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$	(11.079.436,34)
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$	(49.757.495,35)
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$	(436.045.198,52)
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$	-



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 1 de dezembro de 2021)

8.10. Resultado Atuarial

No presente estudo atuarial estimou-se um déficit da ordem de R\$ 1.394.134.991,86 (um bilhão trezentos e noventa e quatro milhões cento e trinta e quatro mil novecentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), sem considerar o valor de cobertura de insuficiência financeira.

8.10.1. Evolução do Resultado Atuarial

Faz-se, na presente seção, a análise comparativa entre os resultados das três últimas avaliações atuariais, em conformidade com o disposto no art. 12 da Instrução Normativa nº 8, de 21 de dezembro de 2018.

QUADRO 02. EVOLUÇÃO DO RESULTADO ATUARIAL

Resultado Atuarial		
Dez/20	Dez/19	Dez/18
-R\$ 1.394.134.991,86	-R\$ 680.355.733,28	-R\$ 1.576.884.008,81

*informações referentes aos anos anteriores foram retiradas do CADPREV.

8.11. Plano de Custeio

8.11.1 Contribuições Correntes

O plano de benefícios considerado na execução desta Avaliação Atuarial encontra-se observando atualmente as seguintes alíquotas de contribuição previdenciária, a saber:

- 14,50% (quatorze vírgula cinquenta por cento) para os servidores efetivos;
- 14,50% (quatorze vírgula cinquenta por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS;
- 24,00% (vinte e quatro por cento) para o ente federativo.



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 1 de dezembro de 2021)

8.11.2 Contribuições Normais

A alíquota normal de contribuição necessária ao Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – deste RPPS, no que concerne aos benefícios a serem acurados, foi estimada em 60,96% (sessenta vírgula noventa e seis por cento), já desconsiderando o efeito das despesas administrativas. O quadro a seguir mostra as alíquotas necessárias calculadas em função do benefício a ser financiado.

QUADRO 03. PERCENTUAL DAS CONTRIBUIÇÕES NORMAIS

BENEFÍCIO	ALÍQUOTA
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	48,98%
Aposentadoria por Invalidez	2,22%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	2,09%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Cont. e Comp.	7,67%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,01%
TOTAL	60,96%

A alíquota normal total de contribuição, adicionada à taxa de administração, é de 62,96% (sessenta e dois vírgula noventa e seis por cento), em virtude da mudança imposta pela Emenda Constitucional nº 103/19, a alíquota do servidor público não pode ser inferior ao servidor da União, sendo este de 14,00% (quatorze por cento). Portanto caberia ao ente uma alíquota normal de 48,96% (quarenta e oito vírgula noventa e seis por cento). Como a alíquota normal do ente não pode ser superior a 28,00% (vinte e oito por cento), indica-se a alíquota de 28,00% (vinte e oito por cento).

8.11.3 Custo Suplementar

Os custos suplementares são destinados à amortização do passivo atuarial não fundado do plano. Deve-se entender como passivo atuarial não fundado a discrepância que se desenvolve entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial determinado prospectivamente. Logo, o custo suplementar é o “custo normal” do plano de benefícios destinado à amortização do Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros – VPABF – da idade atual até a idade de aposentadoria. Finalmente, a insuficiência dos custos normais para amortização do VPABF desenvolve um passivo atuarial não fundado que, em troca, gera a exigibilidade de um custo suplementar que o financie.

O presente RPPS, muito embora tenha apresentado um déficit atuarial na ordem de R\$ 1.394.134.991,86 (um bilhão trezentos e noventa e quatro milhões cento e trinta e quatro mil novecentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), encontrar-se-á amortizado ao se considerar a instituição em lei do plano de custeio suplementar indicado nesta avaliação, obtendo assim a condição de equilíbrio financeiro e atuarial.



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 1 de dezembro de 2021)

8.11.4 Base de Incidência das Contribuições

A base de incidência das contribuições do ente federativo e do segurado é regida pela legislação do Ente Federativo, posto que a Lei Federal nº. 10.887, publicada em 18 de junho de 2004, define a base de contribuição da União.

8.12. Projeções Atuariais

O Fluxo de Caixa Atuarial Anual com a evolução estimada do Patrimônio Líquido sob o atual plano de custeio segue apresentados no Anexo 6. Observam-se os valores da coluna de Patrimônio Líquido para verificar a situação de equilíbrio do RPPS, onde este representa o fluxo futuro de contribuições e demais receitas vertidas ao plano, líquido das despesas do plano e acrescido aos ganhos de mercado obtidos com o retorno observado das aplicações financeiras existentes.

8.13. Conclusões

De acordo com, i) a legislação vigente que tange os RPPS, ii) as informações prestadas pelo ente federativo, iii) o rol de benefícios ofertado pelo RPPS, e iv) as hipóteses e o método atuarial de avaliação e custeio adotado, observa-se que o presente Regime Próprio de Previdência Social, sob o enfoque financeiro e atuarial, encontrar-se deficitário atuarialmente e encontrar-se-á equilibrado em função das seguintes alíquotas de contribuição previdenciárias, a saber:

- *14,50% (quatorze vírgula cinquenta por cento) para os servidores efetivos;*
- *14,50% (quatorze vírgula cinquenta por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS;*
- *28,00% (vinte e oito por cento) para o Ente Federativo;*
- *Estudar mudanças na legislação visando adaptação ao definido na Emenda Constitucional nº 103/2019; e*

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 1 de dezembro de 2021)

- *Eventuais insuficiências financeiras serão custeadas pelo tesouro do Ente federativo na forma do disposto da Portaria nº 464, publicada em 18 de novembro de 2018 naquilo que regulamenta referente ao plano financeiro.*

Eusébio (CE), 13 de maio de 2021.

Tulio Pinheiro Carvalho
Atuário, MIBA nº 1626
ARIMA Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica LTDA

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	R\$	119.591.179,82
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	R\$	7.249.859,76
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$	7.547.919,89
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$	-
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$	(8.957,19)
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$	(289.102,94)
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$	-
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	R\$	112.341.320,06
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$	375.535.532,33
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$	(133.608.727,52)
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$	(95.396.630,00)
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$	(34.188.854,75)



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 1 de dezembro de 2021)

8.10. Resultado Atuarial

No presente estudo atuarial estimou-se um déficit da ordem de R\$ 88.376.504,39 (oitenta e oito milhões trezentos e setenta e seis mil quinhentos e quatro reais e trinta e nove centavos).

8.10.1. Evolução do Resultado Atuarial

Faz-se, na presente seção, a análise comparativa entre os resultados das três últimas avaliações atuariais, em conformidade com o disposto no art. 12 da Instrução Normativa nº 8, de 21 de dezembro de 2018.

QUADRO 02. EVOLUÇÃO DO RESULTADO ATUARIAL

Resultado Atuarial		
Dez/20	Dez/19	Dez/18
-R\$ 88.376.504,39	-R\$ 74.692.823,60	-R\$ 56.205.464,97

*informações referentes aos anos anteriores foram retiradas do CADPREV

O agravamento do resultado deu-se, principalmente, pela redução da taxa de juro de longo prazo e alteração das tábuas de sobrevivência.

8.11. Plano de Custeio

8.11.1 Contribuições Correntes

O plano de benefícios considerado na execução desta Avaliação Atuarial encontra-se observando atualmente as seguintes alíquotas de contribuição previdenciária, a saber:

- 14,50% (quatorze vírgula cinquenta por cento) para os servidores efetivos;
- 14,50% (quatorze vírgula cinquenta por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS;
- 24,00% (vinte e quatro por cento) para o ente federativo.



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 1 de dezembro de 2021)

8.11.2 Contribuições Normais

A alíquota normal de contribuição necessária ao Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – deste RPPS, no que concerne aos benefícios a serem acurados, foi estimada em 24,79% (vinte e quatro vírgula setenta e nove por cento), já desconsiderando o efeito das despesas administrativas. O quadro a seguir mostra as alíquotas necessárias calculadas em função do benefício a ser financiado.

QUADRO 03. PERCENTUAL DAS CONTRIBUIÇÕES NORMAIS

BENEFÍCIO	ALÍQUOTA
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	20,43%
Aposentadoria por Invalidez	1,44%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	1,35%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Cont. e Comp.	1,57%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,00%
TOTAL	24,79%

A alíquota normal total de contribuição, adicionada à taxa de administração, é de 26,79% (vinte e seis vírgula setenta e nove por cento), em virtude da mudança imposta pela Emenda Constitucional nº 103/19, a alíquota do servidor público não pode ser inferior ao servidor da União, sendo este de 14,00% (quatorze por cento). Portanto caberia ao ente uma alíquota normal de 12,79% (doze vírgula setenta e nove por cento). Entretanto, a alíquota do ente não pode ser inferior a do servidor, logo, deveria ser de 14,00% (quatorze por cento). Como a alíquota normal do ente é superior a esta, então se sugere a manutenção da atual alíquota normal.

8.11.3 Custo Suplementar

Os custos suplementares são destinados à amortização do passivo atuarial não fundado do plano. Deve-se entender como passivo atuarial não fundado a discrepância que se desenvolve entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial determinado prospectivamente. Logo, o custo suplementar é o "custo normal" do plano de benefícios destinado à amortização do Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros – VPABF – da



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 1 de dezembro de 2021)

idade atual até a idade de aposentadoria. Finalmente, a insuficiência dos custos normais para amortização do VPABF desenvolve um passivo atuarial não fundado que, em troca, gera a exigibilidade de um custo suplementar que o financie.

O presente RPPS, muito embora tenha apresentado um déficit atuarial na ordem de R\$ 88.376.504,39 (oitenta e oito milhões trezentos e setenta e seis mil quinhentos e quatro reais e trinta e nove centavos), encontrar-se-á amortizado ao se considerar a instituição em lei do plano de custeio suplementar indicado nesta avaliação, obtendo assim a condição de equilíbrio financeiro e atuarial.

8.11.4 Base de Incidência das Contribuições

A base de incidência das contribuições do ente federativo e do segurado é regida pela legislação do Ente Federativo, posto que a Lei Federal nº. 10.887, publicada em 18 de junho de 2004, define a base de contribuição da União.

8.12. Projeções Atuariais

O Fluxo de Caixa Atuarial Anual com a evolução estimada do Patrimônio Líquido sob o atual plano de custeio segue apresentados no Anexo 6. Observam-se os valores da coluna de Patrimônio Líquido para verificar a situação de equilíbrio do RPPS, onde este representa o fluxo futuro de contribuições e demais receitas vertidas ao plano, líquido das despesas do plano e acrescido aos ganhos de mercado obtidos com o retorno observado das aplicações financeiras existentes.

8.13. Conclusões

De acordo com, i) a legislação vigente que tange os RPPS, ii) as informações prestadas pelo ente federativo, iii) o rol de benefícios ofertado pelo RPPS, e iv) as hipóteses e o método atuarial de avaliação e custeio adotado, observa-se que o presente Regime Próprio de Previdência Social, sob o enfoque financeiro e atuarial, encontrar-se-á equilibrado em função das seguintes alíquotas de contribuição previdenciárias, a saber:

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 1 de dezembro de 2021)

- *14,50% (quatorze vírgula cinquenta por cento) para os servidores efetivos;*
- *14,50% (quatorze vírgula cinquenta por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS;*
- *24,00% (vinte e quatro por cento) para o Ente Federativo;*
- *Estudar mudanças na legislação visando adaptação ao definido na Emenda Constitucional nº 103/2019; e*
- *Alíquota extraordinária conforme tabela abaixo:*

Ano	C.S.	D.P.	S.V.M.
2021	5,00%	5,00%	5,00%
2022	4,47%	2,99%	2,75%
2023	9,08%	6,07%	5,58%
2024	16,02%	9,98%	10,55%
2025	15,24%	9,51%	10,01%
2026	14,49%	9,07%	9,49%
2027	13,77%	8,65%	8,99%
2028	13,08%	8,24%	8,51%
2029	12,42%	7,85%	8,06%
2030	11,78%	7,48%	7,62%
2031	11,18%	7,13%	7,20%
2032	10,59%	6,78%	6,80%
2033	10,04%	6,46%	6,41%
2034	9,50%	6,14%	6,04%
2035	8,99%	5,84%	5,69%
2036	8,50%	5,55%	5,35%
2037	8,03%	5,28%	5,03%
2038	7,58%	5,01%	4,72%
2039	7,15%	4,76%	4,42%
2040	6,74%	4,52%	4,13%
2041	6,34%	4,29%	3,86%
2042	5,97%	4,06%	3,60%
2043	5,60%	3,85%	3,34%
2044	5,25%	3,65%	3,10%
2045	4,92%	3,45%	2,87%
2046	4,60%	3,26%	2,65%
2047	4,30%	3,08%	2,44%

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 1 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES. PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
 Acesso em: https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validarDoc.seam?codigo_documento=6872def-81d2-4dea-99d5-a4f9701e6330

2048	4,00%	2,91%	
2049	3,72%	2,74%	
2050	3,45%	2,59%	
2051	3,20%	2,44%	
2052	2,95%	2,29%	
2053	2,71%	2,15%	
2054	2,49%	2,02%	
2055	2,27%	1,89%	
2056		1,77%	
2057		1,65%	
2058		1,54%	
2059		1,43%	
2060		1,33%	
2061		1,23%	
2062		1,13%	
2063		1,04%	

Eusébio (CE), 13 de maio de 2021.

Tulio Pinheiro Carvalho
Atuário, MIBA nº 1626
ARIMA Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica LTDA

Nota 24) **DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO:** Não houve.

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social (F)	35.668,54	35.668,54
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	194.281.582,52	239.845.557,64
Resultado do exercício (P)	-45.563.975,12	54.476.198,17
Resultado de exercícios anteriores (P)	239.845.557,64	185.369.359,47
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 25)	194.317.251,06	239.881.226,18

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez ao final de 2021 o valor de R\$ 194.317.251,06. A seguir detalharemos o resultado:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
 (MCASP 8ª Edição p. 432)

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 1 de dezembro de 2021)

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	239.845.557,64
Resultado do Exercício	-45.563.975,12
Patrimônio Social/Capital Social	35.668,54
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	194.317.251,06

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO (Nota 26)	142.096.888,05	97.618.883,42	PASSIVO FINANCEIRO (Nota 28)	19.141.948,71	16.973.283,00
ATIVO PERMANENTE (Nota 27)	192.850.280,85	263.968.083,75	PASSIVO PERMANENTE (Nota 29)	126.634.980,11	108.414.371,00
SALDO PATRIMONIAL (Nota 30)				189.170.240,08	236.199.312,00

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ **142.096.888,05**.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ **192.850.280,85**.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ **19.141.948,71**.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente. Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ **126.634.980,11**.

Nota 30) SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (SALDO PATRIMONIAL): O total do Superávit Financeiro do exercício de 2021, foi R\$ **189.170.240,08**.

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos atos potenciais do ativo			Saldo dos atos potenciais do passivo		
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	129.888.365,26	11.518.016,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	129.888.365,26	11.518.016,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL (Nota 31)	129.888.365,26	11.518.016,00

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO: O valor do saldo registrado dos contratos a executar ao final 2021, com prazos vencidos até 31/12/2021 foi de R\$ **129.888.365,26**.

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	515.783,81	-764,10
01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	109.238,08	-498,28
02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	219.615,21	0,00
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	51.473.229,51	28.016,91
04 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	7.604,90	-646,88
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	1.466.524,81	3.201,75
31 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	48,87
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO/EDUCAÇÃO	289.724,62	669,72
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	2.174.915,29	1.885,61
35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	1.814.226,66	2.319,50
36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.396.829,23	1.755,48
37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIO)	448.696,17	0,00
38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	55.720.684,91	44.376,85
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	341.372,97	121,14
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	175.601,00	199,84
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,15	8,34
52 - COVID-19 - RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO DESTINADOS A AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (LC 173/2020 - Art. 5º, I-B)	167.261,63	0,00
62 - Transferências Voluntárias - Estado/Educação	0,00	20,81
64 - Transferências Voluntárias - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	-70,01
67 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/ESTADO	2.455.582,36	0,00
80 - OUTRAS ESPECIFICAÇÕES	1.373.491,36	0,00
89 - ALIENAÇÃO DE BENS DESTINADOS A OUTROS PROGRAMAS	742.442,26	0,00
TOTAL (Nota 32)	122.954.939,34	80.645.600,00

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício de 2021 foi de R\$ **122.954.939,34**, superavitário.

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:

O controle por fonte/destinação dos recursos foi realizado pela contabilidade do município em estrita observância a 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP). Este controle foi feito desde a elaboração do orçamento até sua execução, incluindo o ingresso, o comprometimento e a saída dos recursos orçamentários. É importante destacar a inexistência, no

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES. PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
 Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/cp/validarDoc.aspx?documento=f6872def-8142-4dca-99d5-a4197016b330>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 1 de dezembro de 2021)

exercício de 2021, de padronização das fontes de recurso a nível nacional, inclusive os relacionados ao combate ao COVID-19, a ser estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como dos órgãos de controle externo. Desta forma, tendo em vista coexistir o padrão de fontes SOF e da Matriz de Saldos Contábeis, utilizamos o detalhamento das fontes de recursos com codificação própria baseada no modelo de quatro dígitos da SOF e estruturamos o “de” e “para” para oito dígitos estabelecido na Matriz de Saldos Contábeis. O nosso sistema contábil efetuou além do registro da receita orçamentária e do respectivo ingresso de recursos financeiros, o lançamento, em contas de controle dos valores classificados nas fontes/destinação de recursos correspondentes (disponibilidade a utilizar), em obediência ao parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000. Na execução orçamentária da despesa, no momento do empenho, o nosso sistema contábil realizou a baixa do crédito disponível conforme fonte/destinação de recursos, registrando a transferência da disponibilidade de recursos para a disponibilidade de recursos comprometida. Na saída do recurso o nosso sistema contábil adotou procedimento semelhante, com o registro de baixa do saldo da conta de fonte/destinação comprometida e lançamento na fonte/destinação de recurso utilizada. No balanço financeiro, as receitas e despesas em nosso sistema contábil foram detalhadas de modo a evidenciar o controle contábil por fonte/destinação dos recursos, discriminando as fontes ordinárias das vinculadas de receitas e suas respectivas aplicações em despesas em obediência ao previsto no MCASP. Já no balanço patrimonial, nosso controle contábil evidenciou em quadro específico o quadro principal, quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes, quadro das contas de compensação e o quadro de superávit/déficit financeiro por fonte de recurso de forma segregada. Desta forma, fica evidente a existência de controle contábil por fonte/destinação de recursos conforme determinações da Lei Complementar nº 101/2000, bem como das regras estabelecidas no MCASP. Quanto ao gerenciamento da aplicação das fontes/destinação de recursos, cabe aos ordenadores de despesa, bem como aos tesoureiros, seguir o controle por fonte de recursos existente e em seu gerenciamento diário, evitando o comprometimento de fontes de recursos. Ao setor contábil, cabe o registro dos atos e fatos realizados no período representando em suas demonstrações o que de fato ocorreu com o gerenciamento das fontes feitos pelos gestores.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro de passivos contingentes.

d.2. Divulgações não financeiras:

Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2021
R\$ 0,00

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2021
R\$ 0,00

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 147/2021 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES. PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=68724cf-81a2-4dea-9945-a4f9701eb350>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 1 de dezembro de 2021)

<p>Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.</p>
<p>h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Item I do Anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 147/2021): Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.</p>
<p>h.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Item II do Anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 147/2021): Não houve no exercício de 2021 bens recebidos por doação.</p>
<p>h.4. Transferência de Ativos (Item II do Anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 147/2021): Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.</p>
<p>h.5. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Item III do Anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 147/2021): Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2021.</p>
<p>h.6. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Item IV do Anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 147/2021): Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.</p>
<p>h.7. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão: Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão. Não houve perda de bens por inservibilidade.</p>
<p>h.8. Relação de Provisões e Passivos Contingentes: Não houve durante o exercício de 2021, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.</p>
<p>h.9. Informações de Passivos Contingentes: Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.</p>
<p>h.10. Perdas da Dívida Ativa (NBC T SP 03 – item 97 e 98): Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2021.</p>
<p>h.11. Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.</p>
<p>h.12. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105): Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.</p>
<p>h.13. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC T SP 03 – Item 103): Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário contratado pelo RPPS destacado acima na avaliação atuarial.</p>
<p>h.14. Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 8ª Edição): Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.</p>
<p>h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado: Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.</p>
<p>h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.</p>
<p>h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.</p>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 1 de dezembro de 2021)

h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 – Item 106): Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.
h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.
h. 20. Passivos Perdoados (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2021.
h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107): Não houve.
h. 22. Ativos Contingentes (NBC T SP 03 – Item 105): Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.
h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC T SP 03 – Item 103): As provisões matemáticas foram realizadas pelo atuário contratado pelo RPPS descrito acima no cálculo atuarial. Ver nota 23.
h. 24. TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT): Não houve.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) da Fazenda	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) da Fazenda	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) da Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) da Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) da Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) da Fazenda	01/01/2020	Em andamento

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 1 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES. PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
 Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: f872dcf-81a2-4dea-9945-a4f9701eb350

Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) da Fazenda	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) da Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) da Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) da Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) da Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) da Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) da Fazenda	01/01/2021	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) da Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 1 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES. PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
 Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: f872dcf-81a2-4dea-9945-a4f97016b350

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) da Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) da Fazenda	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) da Fazenda	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) da Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA:25328883420

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA:25328883420
 Dados: 2022.03.17 11:25:38 -03'00'

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
 Prefeito

JOAO GUALBERTO

Assinado de forma digital por

JOAO GUALBERTO COMBE GOMES

GOMES:0101052847
 Dados: 2022.03.16 18:37:47

5 CRC-PE Nº 02128970-0